

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

Processo nº 03750.020205.000478/2025-02.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de 12 (doze) licenças da plataforma Canva Pro+, mediante subscrição em modelo *Software as a Service (SaaS)*, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando acesso aos recursos profissionais de criação, edição, colaboração e gerenciamento de conteúdos visuais destinados ao atendimento das atividades de comunicação institucional da Funpresp-Exe.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Taperoá Gestão e Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ. nº 29.447.702/0001-08.

2.2. **Valor Global Estimado:** R\$ 7.798,80 (sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 649,90 por licença.

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1775/2026 (0298225), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso I, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733, em favor da empresa Taperoá Gestão e Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ. nº 29.447.702/0001-08.

Brasília, ____ de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA

Diretor de Administração

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana**, Gerente, Substituto(a), em 12/08/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, Diretor de **Administração**, em 12/08/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298435** e o código CRC **BB24465F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020105.000011/2026-63

SEI nº 0298435

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>